



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EXMA. SENHORA
SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº. 74/2021

Senhora Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito, Solicitando que o Poder Executivo faça um Projeto de Lei estabelecendo que as atividades desenvolvidas por academias de ginásticas, musculação, artes marciais, escolas de dança, escola de iniciação esportiva e personal trainer são de caráter essencial à saúde em período de calamidade pública, sendo vedado o fechamento total desses estabelecimentos e serviços.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 20 de maio de 2021.

LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAGA
Vereador

NORBERTO ROHLING
Vereador

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Vereador

PRICILLA BOGO
Vereadora

VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador

SONIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente

WESLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador

AGNALDO ALVES BUENO
Vereador

Fábio Luiz Spadrizani
Coord. Controle Interno
Portaria n.º 07/2007